INDICAÇÃO N° /2022

"Indica ao Poder Executivo a retomar ações de conscientização, diagnostico e medidas de prevenção e tratamento da tuberculose".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a retomar ações de conscientização, diagnóstico e medidas de prevenção e tratamento da tuberculose.

Diante de várias reclamações que chegaram em meu gabinete, sobre a falta de medicações para o tratamento da tuberculose, aos pacientes do município, peço que o governo viabilize ações de conscientização e diagnóstico precoce da tuberculose e também que sejam retomadas no município. A Tuberculose é uma doença infecciosa grave que atinge principalmente os pulmões e é transmitida nas gotículas eliminadas pela respiração, por espirros e pela tosse.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de março de 2022

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2022.03.15 15:25:42 -03'00'

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL